A sua brilhante carreira é o retrato fiel do Homem e Militar que, desde jovem oficial combatente em teatros de guerra, até ao exercício de relevantes cargos de comando e direcção em Instituições militares e civis, sempre se conduziu pelos mais nobres princípios do serviço público e de comprometimento com os ideais de liberdade e democracia, fundamentos do nosso Estado de Direito Democrático, que ajudou a construir e a consolidar.

Culmina o seu percurso militar como Comandante-Geral da Guarda, instituição onde já havia servido, durante dois anos, como Chefe do Estado-Maior, ficando indelevelmente ligado às profundas transformações que nela se operaram na última década.

A lúcida, consequente e determinada liderança do Tenente-General Mourato Nunes, em que se realça a sua aposta firme na valorização da formação humana, científica e técnica do pessoal, conjugada com a introdução do elemento tecnológico, projectaram a Guarda pelos caminhos da modernidade, colocando-a, definitivamente, na linha da frente do combate à insegurança e às grandes ameaças do mundo global, alinhada e comprometida com os novos paradigmas e dimensões da segurança interna.

A Guarda dos nossos dias, confiante e audaz nos seus propósitos, coesa e disciplinada na sua organização, profissional, disponível, humana e firme na sua acção, é a melhor representação da visão de um Comandante que soube aproveitar, com extrema racionalidade, todo o potencial de meios disponíveis e traduzir a sua extraordinária acção de comando em resultados de invulgar mérito, ao nível do produto operacional e da valorização institucional da Guarda Nacional Republicana.

A criação do Serviço de Investigação Criminal, a consolidação legal do Serviço de Protecção da Natureza e do Ambiente, um projecto em que já havia participado activamente como Chefe do Estado-Maior, a concepção e implementação do Grupo de Intervenção de Protecção e Socorro, o lançamento dos Núcleos Mulher e Menor, são apenas exemplos de uma estratégia operacional orientada para a resolução dos problemas das pessoas e em consonância com as novas dimensões da segurança interna.

Para além da estabilização da criminalidade participada, o seu exercício do cargo de Comandante-Geral da Guarda fica indissociavelmente ligado à descida dos mais importantes indicadores de criminalidade violenta e grave e, mais relevante ainda, à redução, na ordem dos 40%, da mortalidade e sinistralidade grave nas estradas portuguesas.

As suas qualidades pessoais e profissionais ficaram de sobremaneira vincadas no plano internacional, no qual deu extraordinários contributos para o engrandecimento da imagem de Portugal, das suas Forças de Segurança e da Guarda Nacional Republicana. Dotado de especial sensibilidade para a progressiva importância da cooperação policial e judiciária, para uma segurança cada vez mais global e menos confinada às fronteiras dos Estados, dotou a Guarda dos mecanismos e recursos ajustados a esta nova dimensão da missão, criando condições para a afirmação da Instituição extramuros, tanto no âmbito da gestão civil de crises, como na esfera da cooperação policial europeia e internacional.

Interpretando correctamente as orientações da Tutela política, o Tenente-General Mourato Nunes, soube afirmar a Guarda como instituição de referência, no âmbito da cooperação policial e de segurança internacionais. Foi sob o seu Comando que Portugal, através da Guarda, contribuiu, de forma decisiva, para garantir a sobrevivência do Estado de Direito em Timor-Leste, durante a última crise institucional e política, tendo, neste caso, demonstrado uma capacidade de reacção rápida notável e sem paralelo na história das missões internacionais de paz, materializada na chegada da Força a território Timorense escassos dias após a tomada da decisão política de projecção de uma Força nacional para aquele País.

A par do aprofundamento da cooperação técnica com o mundo lusófono, no plano estritamente europeu, soube o Tenente-General Mourato Nunes antever a importância e as potencialidades de um novo instrumento nascido de uma velha ambição das Forças de Segurança de natureza militar da Europa: a criação de uma Força comum, capaz de dar resposta policial rápida às necessidades da União Europeia e de outras Organizações internacionais, em matéria de gestão civil de crises, e, simultaneamente, capaz de actuar tanto sob Comando militar como sob Comando civil e particularmente ajustada a intervenções em cenários de elevados instabilidade e risco.

Foi assim que nasceu a Força de Gendarmerie Europeia (EUROGEN-DFOR), com a Guarda, impulsionada pelo seu Comandante-Geral, a assumir um papel central em todo o processo, contribuindo de forma marcante para o sucesso da iniciativa, que teve os seus momentos mais marcantes no final de 2007, com a assinatura do Tratado da EUROGEN-DFOR e com o início da primeira missão na Bósnia-Herzegovina, no âmbito da Operação ALTHEA.

Como corolário da sua participação no Comité Interministerial de Alto Nível (CIMIN) da EUROGENDFOR, onde tão dignamente representou o Ministério da Administração Interna, o Tenente-General Mourato Nunes assumiu, no início de 2008, a Presidência deste Órgão, responsável pela tomada de decisão, bem como pelo controlo político e direcção estratégica da Força de Gendarmerie Europeia, cargo que

desempenhou com o mais elevado mérito e onde as suas especiais capacidades de iniciativa e de negociação político-militar permitiram encontrar os consensos necessários para desbloquear alguns dossiês complexos e dar passos decisivos para a afirmação da Força, enquanto instrumento de excelência, ao serviço da paz no Mundo, em geral, e da política europeia de segurança e defesa, em particular.

Ainda no plano internacional, cumpre enaltecer a forma notável como presidiu à Task Force Europeia de Chefes de Polícia, durante a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, no segundo semestre de 2007, tendo a sua acção recolhido o elogio unânime dos Comandantes, Directores e Chefes das Polícias da União Europeia e dos Responsáveis máximos da Europol, das Instituições europeias e de outras Organizações participantes das reuniões deste importante Órgão, no âmbito da arquitectura de segurança da União Europeia.

Chamado a conduzir processos de elevada sensibilidade, no âmbito do III Pilar, a maioria dos quais relativos à prevenção e combate à criminalidade organizada e ao terrorismo, numa dimensão europeia e internacional, fê-lo com excepcional mestria, inteligência e bom senso, permitindo, através de árduos e dificeis processos negociais, que se alcançassem inúmeros êxitos e progressos, que terão necessariamente reflexos evidentes e relevantes na segurança da Europa e dos seus cidadãos. Fruto da sua acção, tanto no plano da negociação e condução das reuniões, como no plano organizacional, Portugal saiu altamente prestigiado e as suas Forças de Segurança especialmente credibilizadas no plano europeu.

O mérito das realizações e a excelência dos contributos assinalados mostram a superior clarividência estratégica e o eclectismo das competências e saberes científicos e técnicos, justamente reconhecidos ao Tenente-General Mourato Nunes e altamente valorizados pela sua invulgar aptidão para o exercício das tarefas de comando, direcção e chefia, exemplarmente expressa na forma notável como soube conduzir a Guarda e preservar um clima de confiança, coesão e disciplina entre os seus militares, durante os sensíveis e complexos processos de reforma da administração pública, de reorganização territorial e de discussão e aprovação da nova Lei que estabelece a orgânica da Guarda.

Ao terminar a sua vida militar activa, para além da excelência dos resultados operacionais, da inteligência, sagacidade e visão estratégica, das invulgares capacidades de liderança e do irrepreensível sentido de Estado e de apego ao serviço da causa pública, amplamente demonstrados no exercício do cargo de Comandante-Geral da Guarda, é imperativo enaltecer a sua serenidade e presença de espírito, mesmo nas situações mais críticas, enquanto expressão visível de uma personalidade moldada pela coragem moral, pela incondicional disponibilidade, pelo espírito de sacrificio e rara abnegação, pela disciplina e inquebrantável lealdade, princípios, valores e qualidades inscritos em cada um dos seus actos e em todos os degraus do seu percurso humano e profissional.

Por tudo isto, o Tenente-General Carlos Manuel Mourato Nunes referencia-se como ilustre servidor do seu País, sendo credor de que os serviços por si prestados sejam qualificados como extraordinariamente importantes e distintíssimos, por deles haver resultado honra e lustre para a Guarda Nacional Republicana e para Portugal. É-lhe, pois, plenamente devido o reconhecimento das suas elevadas qualidades e mérito profissionais e pessoais que este público louvor expressa, em meu nome e do Governo.

12 de Abril de 2008. — O Ministro da Administração Interna, Rui Carlos Pereira.

Gabinete do Secretário de Estado da Protecção Civil

Despacho n.º 11735/2008

A Portaria n.º 1562/2007, de 11 de Dezembro, veio definir o Programa de Apoio Infra-Estrutural para a beneficiação, ampliação e construção de edificios operacionais para os corpos de bombeiros detidos pelas associações humanitárias ou pelas autarquias e visou a concretização de um regime de estruturas operacionais de 3.ª geração, mais flexível e mais adequado às realidades locais.

A possibilidade de financiamento proporcionada pelo Quadro de Referência Estratégico Nacional, Eixo 3 — Programa Operacional Temático Valorização do Território, alínea e) "Construção, requalificação e reorganização da rede de infra-estruturas de protecção civil, com excepção dos centros municipais de protecção civil", implica a necessidade de estabelecer valores máximos que devem ser respeitados nos projectos de candidatura a apresentar pelos interessados.

Assim, no uso das competências que me estão delegadas pelo despacho do Ministro da Administração Interna n.º 5282/2008, de 1 de Fevereiro de 2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 41, de 27 de Fevereiro de 2008, determino o seguinte:

1 — Para efeitos das candidaturas a obras de construção de raiz — Grupo C — os projectos não poderão exceder, relativamente às

estruturas estabelecidas no Anexo 1 da Portaria n.º 1562/2007, de 11 de Dezembro, os seguintes valores:

- a) Estrutura 1 830 000 euros
- b) Estrutura 2 955.000 euros
- c) Estrutura 3 1.100.000 euros
- *d*) Estrutura 4 1.250.000 euros
- e) Estrutura 5 1.425.000 euros
- 2 Para efeitos das candidaturas a obras de ampliação ou remodelação — Grupo B — os projectos não poderão exceder metade do valor máximo considerado para a estrutura 1.
- 3 As estruturas 1, 2, 3 e 4 correspondem a Corpos de Bombeiros respectivamente dos tipos 4, 3, 2 e 1, previstos no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 247/2007.
- 4 Os pareceres da Autoridade Nacional de Protecção Civil relativos a candidaturas para a construção de quartéis incluídos na estrutura 5 serão objecto de homologação do Secretário de Estado da Protecção Civil.
- 5 Para efeitos das candidaturas a obras de pequenas beneficiações ou ampliações Grupo A os projectos não poderão ultrapassar o valor de 60.000 euros.
- 6 O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.
- 14 de Abril de 2008. O Secretário de Estado da Protecção Civil, *José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros*.

Louvor n.º 345/2008

No termo das minhas funções de Secretário de Estado da Protecção Civil, louvo José Maria Lopes Ribeiro, Segundo Comandante Operacional Distrital de Évora da Autoridade Nacional de Protecção Civil, pela dedicação e zelo que sempre demonstrou ao longo do meu mandato e pelos quais estou reconhecido. Agradeço ainda a lealdade e a pronta resposta a todas as difíceis situações que se nos colocaram durante este tempo.

31 de Janeiro de 2008. — O Secretário de Estado da Protecção Civil, Ascenso Luís Seixas Simões.

Direcção-Geral de Administração Interna

Despacho n.º 11736/2008

Por meu despacho de 2 de Julho de 2007, autorizei a abertura do procedimento concursal para recrutamento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau, Director de Serviços Jurídicos e Estudos Eleitorais, cargo esse constante do artigo 6.º da Portaria n.º 341/2007, de 30 de Marco de 2007

Nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a oferta de emprego foi publicitada através do Aviso n.º 24 793/2007, publicado no D. R., 1.ª série n.º 241, de 14 de Dezembro de 2007, na Bolsa de Emprego Público (BEP), em 4 de Janeiro de 2008, com o código de oferta: OE200801/0067 e no jornal diário "Diário de Notícias" de 3 de Janeiro de 2008.

O júri, com os fundamentos constantes do procedimento e considerando os muito bons conhecimentos demonstrados e experiência profissional apropriados ao exercício do cargo em apreço, tal como se evidencia na nota curricular anexa, que faz parte integrante do presente despacho, deliberou propor a nomeação da candidata licenciada Maria da Graça Seromenho Marques Miragaia Archer, para o cargo de direcção intermédia de 1.º grau, Director de Serviços Jurídicos e Estudos Eleitorais.

Nestes termos, atento o disposto nos n.ºs 8 e 9, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, por três anos, renovável por iguais períodos de tempo, para o cargo de Directora de Serviços Jurídicos e Estudos Eleitorais, a licenciada Maria da Graça Seromenho Marques Miragaia Archer, assessora principal do quadro de pessoal do ex-STAPE, actual Direcção-Geral da Administração Interna do Ministério da Administração Interna.

6 de Março de 2008. — A Directora-Geral, Rita Faden.

Curriculum vitae

Maria da Graça Seromenho Marques Miragaia Archer, licenciada em Serviço Social, pelo Instituto Superior de Serviço Social (1974) e em Sociologia, pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (1981).

Ingressou no quadro do Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral — STAPE, na carreira técnica superior, em 6/06/84, tendo acedido à categoria de Assessora Principal, da carreira de Sociólogo, em 26/10/1993.

Nomeada em 22/01/93, como Chefe de Divisão de Estudos da Direcção de Serviços Jurídicos e Eleitorais (DSJE) do STAPE, funções que exerceu até 10 de Outubro de 2000, data em que foi nomeada precedendo concurso, no cargo de Directora da DSJE, funções que vem exercendo até à presente data.

Nomeada como coordenadora e orientadora dos processos de votação dos eleitores Portugueses residentes no estrangeiro nos diversos actos eleitorais (1987 a 2004).

Palestras efectuadas na Universidade Nova de Lisboa, em 16 de Maio de 2000 e 5 de Junho de 2007 subordinada ao tema "Caracterização dos Eleitos das Autarquias Locais" — publicações do STAPE.

Participação no Seminário Eleitoral "Jornadas Constitucionais", na qualidade de oradora, na primeira mesa redonda, subordinada ao tema "O Actual Sistema Eleitoral e as suas consequências políticas" — Fevereiro 2004 — Faculdade de Direito da República da Guiné-Bissau.

Designada, pelo despacho do Exmo. Senhor Director Geral do STAPE, de 16/03/06, pelo Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua Exa. Subsecretário de Estado da Administração Interna, para integrar o grupo de trabalho constituído para a elaboração de um anteprojecto de proposta que proceda à consolidação num só diploma, dos procedimentos eleitorais das leis, actualmente existentes — 2006.

Membro Fundador do Fórum dos Órgãos Técnicos das Administrações Eleitorais dos Estados Membros da CPLP — 12 de Dezembro de 2007.

Missões no estrangeiro no âmbito da cooperação eleitoral:

Missão de observação internacional — Eleições — 1992 República de Angola, República da África do Sul — Abril de 1994 e República de Moçambique em 1994.

Participação nas várias reuniões preparatórias das Comissões Mistas de Cooperação com os PALOP.

Participação no British-Angola Forum Conference on the challenges for free & fair elections in Angola — Julho de 2005.

Realização de missões técnicas de cooperação nos Estados Membros da CPLP desde 1992.

Expressões de mérito:

Dois agradecimentos de serviços prestados — Despacho n.º 4 de 6 de Agosto de 1987 do, então, Director-Geral do STAPE, e de Lakh dar Brahimi — Special Representative of the Secretary-General for South Africa, de 31.05.94.

Louvor publicado no D. R., 2.ª série, de 6/05/96.

Artigos Publicados na Revista "Eleições" STAPE/MAI:

"A Concessão do Direito de Voto, nas Eleições Municipais, aos Nacionais dos Estados-Membros das Comunidades Europeias", Outubro de 1990;

"Análise comparativa entre os dados do recenseamento geral de população e do recenseamento eleitoral — 1975-1989" (em colaboração) — Abril de 1991;

"Imagem dos Eleitos Locais — Presidentes e Vereadores Municipais — 1989" e a "Imagem de Mulheres Eleitas para os Órgãos das Autarquias Locais — 1989 — (em colaboração);

"Processo de votação dos emigrantes dos Estados — Membros da CEE "Dezembro de 1991;

"Atlas Eleitoral — Resultados das eleições para as Câmaras Municipais -1976-1989" (em colaboração), Julho de 1993;

"Sociografias comparadas — Autarcas em 1989 e 1993" (em colaboração) — Dezembro de 1997;

Balanço da Cooperação em matéria eleitoral com os Países Lusófonos (em colaboração) — Maio de 2006.

Outras publicações MAI/STAPE e DGAI:

"Caracterização dos eleitos para as Autarquias Locais" — 1982,1989, 1993, 1997 e 2001 (em colaboração);

"Caracterização das mulheres eleitas — Autarquias Locais — 1997" (em colaboração);

"Atlas Eleitoral — Presidenciais" — 1976/1996 e 2001 e 2006 — coordenadora técnica;

"Atlas Eleitoral — Constituinte e Legislativas" — 1975 a 1991 (em colaboração);

"Atlas Eleitoral — Eleições para a Assembleia da República" 1995, 1999/2002 e 2005 — Eleições para as Assembleias Legislativas Regionais dos Açores e da Madeira 1976 a 1996", 2000 e 2004 (em colaboração):

"Atlas Éleitoral — Eleições para o Parlamento Europeu" -1987/94 e 1999/2004" (em colaboração);